



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2021

PROCESSO Nº 554333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
DISPENSA Nº 016/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.09.0012.
PROCESSO Nº 7553/2025

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA-ES E A SRª MARGARIDA
MARIA MIOTTO MORAO**

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, inscrito no CNPJ nº 14.414.077/0001-12, sediado na Avenida Vitória, Centro, nº 570, 1º Andar, CEP: 29.830-000, Nova Venécia-ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e pelo Senhor Secretário **RÔMULO DA SILVA BAIA**, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado a Senhora **MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAO**, inscrita no CPF nº 095.203.817-08 e na CI nº 2.258.631 SPTC-ES, residente e domiciliada no Córrego do Perdido, nº 1072, Zona Rural, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, telefone (27) 99829-1862, doravante designada abreviadamente como **LOCADORA**, acordam e ajustam firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021**, referente ao prazo de vigência e valor do Contrato sob referência, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O objeto do presente termo é;

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 021/2021 pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

1.1.2. Informar o **REAJUSTE DE PREÇOS** com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o **IPCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato passa a ser de **R\$ 2.217,79 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)** mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 26.613,48 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos)** ao ano.

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por
MARIO SERGIO
LUBIANA/75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA/75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1-4
Data: 2025.12.24
09:34:49
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026, cuja Lei se encontra pendente de votação na Câmara Municipal..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo os Processos nº 554333/2021 e 7553/2025.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 23 de Dezembro de 2025.

MARIO
SERGIO
LUBIANA:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
11587975000184, OU=videoconferencia,
CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1-4
Data: 2025.12.24 09:35:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES
LOCATÁRIO**

ROMULO DA
SILVA
BAIA:72634308787

Assinado digitalmente
por ROMULO DA SILVA
BAIA:72634308787
Data: 2025.12.24
11:24:34 -0200

**RÔMULO DA SILVA BAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO**



**MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAOS
LOCADORA
CPF nº 095.203.817-08**